

19 ABR 2016

GAZETA DO POVO

● ORÇAMENTO ESTADUAL

Richa propõe corte de verba a outros poderes

Richa propõe corte de recursos a outros poderes. Governo quer retirar fundo da base de cálculo, o que diminui os repasses à Alep, ao TC, MP e TJ

Euclides Lucas Garcia

● Quatro meses depois de Mauro Ricardo Costa dizer que os outros órgãos estaduais são “ilhas de prosperidade” e “privilegiados”, o governo do Paraná decidiu comprar oficialmente a briga do secretário da Fazenda. Na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2017, encaminhada ontem à Assembleia Legislativa, o Executivo retira o Fundo de Participação dos Estados (FPE) da base de cálculo do percentual constitucional obrigatório a ser repassado aos outros poderes. Se for aprovada, a medida manterá sob a caneta do governador Beto Richa (PSDB) pelo menos R\$ 459 milhões no ano que vem.

A LDO define de maneira genérica as políticas públicas para o ano seguinte — o detalhamento dos recursos que serão aplicados e dos programas de governo será feito posteriormente na Lei Orçamentária Anual (LOA). E é já no texto do primeiro projeto que o Executivo pretende engordar os cofres em 2017. Ao estipular os critérios para divisão do bolo orçamentário com os outros poderes, Richa deixou de fora do cálculo o

FPE, que é repassado ao estado pela União.

Levando-se em conta o montante do fundo que será destinado ao Paraná neste ano (R\$ 2,5 bilhões), os outros poderes perderão ao menos R\$ 459 milhões para o Executivo — em 2017, evidentemente, o valor será maior. A Assembleia, que tem direito a 3,1% do orçamento estadual, deixaria de receber R\$ 76,5 milhões; o Tribunal de Contas (1,9%) ficaria sem R\$ 46,9 milhões; e o Ministério Público (4,1%) perderia R\$ 101,2 milhões.

Judiciário

A maior perda seria do Tribunal de Justiça (TJ), a quem é reservado 9,5% do orçamento paranaense. Sem o FPE na base de cálculo, o órgão não receberia R\$ 234,4 milhões. E é justamente contra o tribunal o maior embate do governo na divisão dos recursos estaduais.

Em dezembro do ano passado, Mauro Ricardo Costa declarou que os outros poderes “esbanjam recursos públicos” e mantém aplicações financeiras desproporcionais com a situação econômica do Paraná. Como exemplo, afirmou que o TJ teria R\$ 947 milhões em aplicações financeiras, em detrimento da população e de obras importantes para o estado.

Em resposta à época, o presidente do tribunal, Paulo Roberto Vasconcelos, desafiou Costa a provar a existência do dinheiro nos cofres no tribunal.

A LDO para 2017, porém, estabelece que eventuais sobras ao fim de cada ano dos duodécimos repassados aos outros órgãos do estado devem ser devolvidas ao Executivo ou terão o valor descontado dos primeiros repasses do exercício seguinte.

CLIMA

Deputados se mostram receosos em bater de frente com o TJ

● Ao entrar em rota de colisão com o Tribunal de Justiça (TJ) no fim de 2015, o secretário Mauro Ricardo Costa afirmou que faltava “vontade política” para reduzir o volume de repasses aos outros poderes. A afirmação encontrou eco no plenário e nos corredores da Assembleia Legislativa. Um dos deputados mais influentes do governo justificou que, há vários meses, o Executivo já não repassa o valor integral do duodécimo mensal aos outros órgãos. Portanto, a LDO seria apenas uma forma de “oficializar” esse cenário. A Alep, por exemplo, vem recebendo, em média, 75% do orçamento a que tem direito mensalmente. No entanto, respaldar na LDO a manobra é um desfecho bastante improvável. Nos bastidores, deputados nunca esconderam o receio de bater de frente com o TJ, em virtude de processos a que vários respondem na Justiça.

Se for aprovada, a medida manterá sob a caneta do governador Beto Richa pelo menos R\$ 459 milhões no ano que vem.

19 ABR 2016

GAZETA DO POVO

Governo tucano projeta economia no vermelho

• O discurso do governador Be-
to Richa (PSDB) de que “o me-
lhore está por vir” neste segundo
mandato não encontra respal-
do nas projeções econômicas
do Executivo. De acordo com a
LDO para 2017, as contas do go-
verno do Paraná terão, nos dois
últimos anos da gestão tucana,
rombo de R\$ 1,7 bilhão maior
do que o projetado na LDO des-
te ano. Para 2017, a previsão de
resultado primário — receitas
menos despesas — saltou de
um saldo negativo de R\$ 1,3 bi-
lhão para R\$ 1,7 bilhão no ver-
melho. Para 2018, a projeção é
ainda pior: de um rombo de R\$
209,6 milhões para um saldo
negativo de R\$ 1,6 bilhão.

De 2016 até 2018, as previ-
sões de crescimento do PIB na
casa de 3%, 3,5% e 3,5%, res-
pectivamente, caíram para
-1%, 1% e 2,5%. Já a inflação,
que tinha viés de queda nes-
ses três anos (5,64%, 5,16% e
5,02%) foi revista para cima:
7,28%, 6% e 5,41%.

A justificativa é a recessão
econômica do país.

19 ABR 2016

GAZETA DO POVO

● OPERAÇÃO PUBLICANO

Juiz arquiva pedido para anular delação

LONDRINA

Fábio Silveira

Especial para a Gazeta do Povo

O pedido da Procuradoria Geral do Estado (PGE) para anular o acordo de delação premiada entre o Ministério Público e o auditor Luiz Antônio de Souza, principal delator da Operação Publicano, foi arquivado pelo juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio.

O juiz também encaminhou o pedido ao MP, para que seja analisada tanto “a possibilidade de desvio de finalidade na atuação do Procurador Geral do Estado, bem como a prática de eventual crime de prevaricação”. Conforme o despacho, as duas possíveis irregularidades foram noticiadas pela defesa de Souza.

A PGE entrou com uma ação com o objetivo de declarar nulo o acordo. Nanuncio tratou a medida como um “pedido incidental”, que é feito dentro do processo.

O eventual “desvio de finalidade” foi citado pelo advogado Eduardo Duarte Ferreira, defensor de Souza, ao alegar que a PGE defendia o governador Beto Richa (PSDB): “No mínimo é estranha, alheia ao cotidiano do interesse estatal”.

Segundo o delator, dinheiro de propina teria sido usado na campanha do tucano à reeleição. O governador e o PSDB, negam. Na semana passada, Richa defendeu a postura da PGE.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

O Senado contra o show patético dos deputados

19 ABR 2016

Espera-se que o constrangedor espetáculo de demagogia a que o Brasil assistiu domingo na Câmara dos Deputados não se repita no Senado, onde, desde ontem, tramita o processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. Blasfemas invocações a Deus e hipócritas referências a valores familiares e morais, tão repetidas por deputados sem autoridade para fazê-las, precisam ser abolidas daqui em diante pelos senadores — em nome da sincera responsabilidade cívica e de compromisso real com o futuro do país que lhes cabe.

A gravidade do momento político vivido pelo Brasil exige comportamento à altura, sem mais aqueles shows protagonizados por “papagaios de pirata”, por gritarias, por cusparadas e xingamentos — atitudes inversamente proporcionais à seriedade com que deveria se desenvolver o debate parlamentar.

Dentre as 511 manifestações de deputados que durante horas se enfileiraram diante do microfone para declarar seus votos, meia dúzia, no máximo, teve discernimento para dedicar suas falas aos temas centrais do processo de impeachment. Isto é, justificar seus votos — pelo “sim” ou pelo “não” — por convicções firmes em relação às alegadas transgressões às regras fiscais e aos atropelos legais para manipular o orçamento. E se tais atos configuraram de fato crime de responsabilidade.

Para eles, mais importante era ‘aparecer’ diante das câmeras, deixando muito visível a irresponsabilidade que devotam aos próprios mandatos e, conseqüentemente, à população que os elegeu.

Ninguém se deu ao trabalho, por exemplo, mesmo ao longo das semanas que antecederam o dia da votação, de trazer argumentos sólidos e irrefutáveis sobre as perdas reais causadas pelo inegável descontrole das finanças. Ninguém (ou, para evitar injustiças, poucos) fez relação direta e inteligível entre pedaladas e perda de capacidade do governo de prover recursos para a manutenção de políticas e programas de interesse público.

Os que votaram “não” ao impeachment, reduzindo-o a um golpe, e mesmo entre os que votaram “sim”, ressaltaram argumentos paralelos, desfocados da verdadeira razão que pode levar um presidente da República ao afastamento, isto é, o cometimento de um dos crimes de

responsabilidade como definidos pela Constituição.

Espera-se que, ao contrário dos deputados, os senadores agora o façam. E de tal modo que não subsistam dúvidas sobre a legalidade de qualquer resultado do processo que agora corre no Senado — quer condenando Dilma Rousseff à perda do mandato, quer absolvendo-a.

É o único modo de o parlamento brasileiro se redimir do deprimente espetáculo circense comandado pelo presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha.

OLHO VIVO

NULIDADE 1

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) pediu ontem à Justiça a rescisão dos termos da delação premiada que o auditor da Receita Estadual de Londrina Luiz Antonio de Souza firmou com o Gaeco por conta do esquema desvendado pela Operação Publicano. O esquema teria desviado R\$ 500 milhões dos cofres públicos e consistia em acharar contribuintes inadimplentes.

NULIDADE 2

Antes, a PGE havia requerido a nulidade da delação — pedido já arquivado pelo juiz da 3.ª Vara da Fazenda de Londrina —, mas continua tramitando, ainda sem decisão, um novo requerimento, desta feita pedindo a rescisão. O procurador-geral do Estado, Paulo Rosso, entende que, ainda que não seja anulado, o acordo de delação não tem como ser cumprido. Souza confessou ter se locupletado com R\$ 40 milhões, prometeu devolver R\$ 20 milhões representados por uma fazenda no Mato

Grosso e apontou supostos comandantes e beneficiários, dentre os quais o primo distante Luiz Abi e o co-piloto Marcio Lima, que por sua vez teriam destinado parte da coleta de propinas à campanha de reeleição de Beto Richa.

NULIDADE 3

Rosso descobriu que a fazenda que Souza prometeu devolver nem dele é: a) está escriturada em nome de terceiros; b) não vale nem a metade dos R\$ 20 milhões ofertados para ressarcir prejuízos; c) avaliação judicial fixou o valor em apenas R\$ 8,8 milhões; e d) já depois da delação, a fazenda foi arrendada para quarta pessoa por dois anos. Ou seja, se a delação não for rescindida, o delator receberá um prêmio indevido e o estado não verá o dinheiro de volta.

19 ABR 2016

GAZETA DO POVO



GAZETA DO POVO

MELINA GIRARDI FACHIN

Combate à corrupção, e não à Constituição!

É importante começar destacando o óbvio: salvo exceções absurdas (e normalmente não confessadas), nenhum cidadão apoia a corrupção. A pesquisa da IPCLBrasil/FGV demonstra isso: 80% dos brasileiros avaliam negativamente o descumprimento das leis — pelos outros. Ressalto isto porque a mesma investigação mostra altos índices de confissões em relação à prática de atos de descumprimento da lei. Nota-se, portanto, uma clara duplicidade de padrões.

Ou seja: temos mesmo uma configuração institucional relacionada ao não cumprimento da lei — a chamada “cultura da corrupção”. Isso é um problema e precisa ser solucionado. A questão que se põe é justamente quais são as soluções para esse quadro de coisas que não é apenas moral e individual, mas institucional e sistêmico.

É neste cenário que avultam, com a força da popularidade da Operação Lava Jato, as “10 Medidas Contra a Corrupção” propostas pelo Ministério Público Federal, vertidas em projeto de lei de iniciativa popular. É elogiável, por evidente, o propósito do MP, mas não bastam boas intenções. Se estamos de acordo com a premissa motivadora das medidas, pois é necessário romper com o ciclo vicioso da corrupção em nosso país, divergimos no sentido essencial das soluções apontadas. A dezena de medidas centra-se, grandemente, na tônica repressiva do aumento da punição e apenamento do idioma do direito penal, muitas vezes às custas de garantias constitucionais muito caras.

A resposta oferecida pelas “10 Medidas”, ao dialogar quase unanimemente com o idioma do direito penal — que deveria ser a última resposta que o Estado oferece, pois é o uso da violência institucionalizada —, mostra-se impossibilitada de oferecer uma solução de ruptura, já que não investe na prevenção do problema, mas em atacá-lo uma vez ocorrido. Mudanças comportamentais institucionais, investimentos efetivos em educação, questões

do financiamento eleitoral e a contratação de serviços estatais, eis os pontos necessários para pensar o futuro e as soluções. Mas a única medida com enfoque preventivo nem sequer menciona a educação como pedra angular para a mudança de cultura. Ainda, como medida preventiva, há a abstrusa proposta da realização de “testes de integridade por parte dos agentes públicos” numa espécie de “pegadinha” típica de programas dominicais de mau gosto que parte do pressuposto da desonestidade como regra.

Afóra isso, o maior problema nas tais medidas é a flexibilização de garantias constitucionais integrantes do estatuto de proteção dos direitos fundamentais e do sistema internacional de proteção dos direitos humanos do qual o Brasil é signatário. Cite-se, a título de exemplo: a proposta de punição penal mesmo quando não for possível descobrir ou comprovar quais foram os atos específicos de corrupção praticados viola a tutela constitucional penal da estrita legalidade; as restrições sugeridas que amesquinham o writ do habeas corpus; a proposta que amesquinha a presunção de inocência até o trânsito em julgado; a aceleração de prazos e procedimentos que podem colidir com o direito à ampla defesa e contraditório no caso concreto; ampliar as preclusões de alegações de nulidades às custas do devido processo legal; a possibilidade de prisão preventiva para reaver valores desviados subverte o comando constitucional que afirma que ninguém será preso por dívidas; a possibilidade de confisco alargado decorrente da prática delituosa também pode usurpar as fronteiras da legalidade penal estrita e da proteção constitucional ao patrimônio. Os exemplos dados não apenas arrepiam o garantismo constitucional, mas também não vão ao cerne da questão.

Não há dissonância na necessidade do combate à corrupção. Apenas se espera que seja substancial, institucional e sistêmico, e não se traduza também em combate à Constituição.

Melina Girardi Fachin é professora da Faculdade de Direito da UFPR.

“A dezena de medidas centra-se, grandemente, na tônica repressiva do aumento da punição”

CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA

O processo penal "jabuticaba"

Tente descrever uma jabuticaba para um estrangeiro. Com certeza é bastante difícil, pois ela só existe em nosso país. Mas este não é nosso único fruto estranho aos olhos de boa parte dos estrangeiros. Assim como a jabuticaba, o processo criminal do Brasil tem alguns "frutos" que só são encontrados em terras tupiniquins.

Um desses frutos, por certo, é o que chamamos de habeas corpus "jabuticaba". No mundo inteiro, o habeas corpus é utilizado para impugnar decretos de prisões ilegais já executadas ou na iminência de acontecer. No Brasil, os réus ricos podem utilizá-lo para qualquer finalidade, pouco importa se o réu está solto ou preso, um verdadeiro recurso inominado. A farragem fez com que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) recebesse mais de 36 mil habeas corpus no ano de 2011, com preferência de julgamento. Cada ministro recebeu, em média, dez habeas corpus por dia. Isso faz com que o STJ não consiga julgar seus recursos e os casos são cancelados em virtude da demora, a chamada prescrição.

No país da jabuticaba também temos uma leitura própria do princípio da presunção de não culpabilidade. Nos países conhecidos como berços das garantias individuais, como França e Estados Unidos, a presunção de inocência vigora até a decisão do juiz de primeiro grau. Já na presunção de não culpabilidade à brasileira pouco importa que quatro instâncias judiciais já tenham considerado o réu culpado, pois, enquanto não se julga o último recurso de embargos no Supremo Tribunal Federal (STF), deve-se presumir que o réu é um santo e que os magistrados que analisaram o caso são ineptos. Isso pode significar o escárnio de 34 recursos num mesmo processo, como no caso de Luiz Estevão.

Resultado: o inevitável cancelamento do processo em virtude da demora, como ocorreu no caso dos banqueiros do Banco Nacional, do Banestado ou do senador Jader Barbalho — que,

ao completar 70 anos de idade (o que, de acordo com a nossa lei, faz a prescrição cair pela metade), ganhou de presente a extinção de punibilidade de seis processos criminais a que respondia, incluindo os desvios da Sudam da década de 90. Isso sem falar no deputado federal Paulo Maluf, que, recentemente, depois de ficar seis anos foragido da Justiça americana no Brasil, tendo em conta que figurava na difusão vermelha da Interpol e poderia ser preso em 181 países, defendeu sua autocanonização depois que quase todas as acusações criminais contra si foram canceladas pela demora de processos que nunca terminam.

O abuso dos recursos é um atentado à Constituição, e caracteriza-se como o indevido processo legal. Nesse contexto, as medidas anticorrupção do Ministério Público Federal (MPF), que receberam o apoio de mais de 2 milhões de pessoas, visam dar um mínimo de racionalidade a esse sistema falido.

Claro que críticas sempre existirão. Na maior parte, de parlamentares diretamente atingidos pelas iminentes mudanças ou da classe de advogados que sobrevivem dos processos infintos. Contudo, as críticas repetidas e vazias, defensoras da tutela intransigente dos direitos individuais dos ricos e poderosos, sempre em detrimento dos direitos das vítimas — ou da busca de

um direito penal do amigo para os criminosos do colarinho branco —, já não mais encontram respaldo em um país cuja economia foi assolada pela corrupção, mal que para florescer sempre andou de mãos dadas com a impunidade.

Diogo Castor é procurador da República. Carlos Fernando dos Santos Lima é procurador regional da República.

“O abuso dos recursos é um atentado à Constituição”

19 ABR 2016

GAZETA DO POVO

SUPREMO

“STF não tem estrutura para volume de ações de pessoas com foro”

● O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) **Gilmar Mendes (foto)** afirmou ontem que o número de processos analisados pela Corte envolvendo pessoas com foro privilegiado é incompatível com a estrutura do tribunal. Segundo ele, o que antes se imaginava ser um número excepcional de ações com tais características, tornou-se um número considerado usual. “No Brasil temos neste momento, creio eu, 90 parlamentares investigados, dos quais 45 ou alguma coisa assim já com ação em tramitação. Esperava-se que fosse um número excepcional, mas infelizmente isso se tornou algo um tanto quanto comum”, disse.



19 ABR 2016

GAZETA DO POVO

MP pede fim de 'práticas indevidas'

Em parecer, Ministério Público aponta falta de transparência e ações questionáveis da FPF como contratação de familiares do presidente Hélio Cury

| *André Pugliesi*

● O Ministério Público do Paraná (MP-PR), por meio de parecer da promotora de Justiça Ana Cristina Martins Brandão, orienta que a Federação Paranaense de Futebol (FPF) encerre "práticas indevidas". O MP é parte em processo que Atlético e Coritiba movem contra a entidade.

É destacado no documento do MP-PR a contratação pela Federação de fami-

liares do presidente Hélio Cury, a aquisição pela FPF de material esportivo de empresas de titularidade ou sociedade de Cury, além da falta de transparência.

Tais situações foram apontadas pelo perito judicial designado para o caso, Sérgio Henrique de Sousa, em análise entregue à Justiça em dezembro do ano passado. O profissional investigou uma série de documentos da FPF, entre notas fiscais, balanços financeiros, livros razão, extratos bancários, relatórios etc.

A promotora Ana Brandão solicitou que sejam feitos maiores esclarecimentos sobre a gestão da FPF. E caso a Federação prossiga restringindo o acesso a determinadas informações, o MP-PR indica que seja emitida ordem judicial para busca e apreensão dos documentos.

O processo movido pela dupla Athletiba aguarda ainda a decisão da juíza Vanessa Jamus Marchi, da 9.ª Vara Cível de Curitiba. A manifestação pode representar o afastamento e inelegibilidade de Cury, caso ocorra o entendimento de "gestão temerária", como sugere a acusação dos clubes. Não há prazo para a manifestação da juíza.

Atlético e Coritiba recorreram à Justiça após ver seu candidato nas eleições da FPF, Ricardo Gomyde, acabar derrotado por Cury, reeleito até 2019 no pleito realizado em março de 2015. O atual presidente está no cargo desde 2007, quando assumiu após 22 anos de administração Onaireves Moura.

A reportagem procurou a Federação Paranaense de Futebol (FPF), mas a entidade informou que não iria se manifestar.

19 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juíza condena União por falta de clareza nas instruções do IR

A União foi condenada a pagar R\$ 15 mil de indenização por dano moral a um contribuinte por falta de clareza nas instruções para preenchimento da declaração anual de Imposto de Renda. A decisão é da juíza federal substituta Luciana Cunha Villar, da 23ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

O contribuinte foi representado no caso pelo advogado Marcus Vinicius Reis, sócio do escritório Reis Advogados, que ajuizou ação anulatória de débito fiscal decorrente de cobrança de IR sobre uma glosa que aconteceu em 2006.

Alegou que a cobrança era indevida porque a glosa se referia a crédito suspenso depositado em favor do contribuinte em outra ação, tendo sido devidamente informado na declaração de IR no único campo possível até então.

Defende que os valores que originaram a cobrança do imposto estavam depositados judicialmente como garantia em autos de outro processo em que a União também é ré. “Ainda não se tendo notícia de trânsito em julgado daquele processo, torna-se inexigível a glosa cobrada do autor como se fosse renda, fato gerador do IR”, diz. A ação transitou em julgado em 25 de janeiro de 2010.

Para a juíza, “qualquer cobrança indevida abala o estado emocional das pessoas, gerando uma desnaturada apreensão, mormente quando o contribuinte se torna devedor de uma situação que a justiça o considerou credor”.

Para o advogado, o dano moral é devido porque o cliente fez todo o possível para informar em sua declaração as informações sobre o crédito depositado judicialmente.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ao julgar novidade do CPC, corte se depara com situações não previstas

Um mês após o novo Código de Processo Civil ter entrado em vigor, os tribunais brasileiros começam a receber o aguardado Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR). O mecanismo instituído pela lei permite à segunda instância proferir decisões vinculantes para aplicação em demandas de massa. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro julgou o primeiro IRDR do país na quinta-feira (14/4).

Suscitado pela 13ª Câmara Cível do TJ-RJ, o incidente tratava da aplicação do percentual de 11,98% à remuneração dos servidores públicos estaduais, a título de diferenças salariais decorrentes da conversão da moeda URV (Unidade Real de Valor) para o Real, em 1994, assim como do pagamento das parcelas eventualmente devidas de forma retroativa. O tema é objeto de diversas ações em tramitação naquele tribunal.

O caso foi julgado pela 1ª Seção Cível, que foi criada pelo TJ fluminense em janeiro, em conjunto com a 1ª Seção Cível do Consumidor, justamente para julgar os IRDRs suscitados na corte. O primeiro é composto por 22 desembargadores; o segundo, por 11.

A votação teve início com o voto do relator do incidente, desembargador Luiz Felipe Francisco, que se manifestou pela admissibilidade do pedido, tendo em vista a necessidade de segurança jurídica exigida pela matéria, que é recorrente.

O desembargador Mario Assis Gonçalves votou pela inadmissibilidade do incidente. Ele justificou sua posição no artigo 976, parágrafo 4º, que estabelece como incabível o incidente nos casos em que a matéria tiver sido afeta aos tribunais superiores. Ele destacou que o tema já havia sido julgado pelo Superior Tribunal de Justiça em dois recursos já transitados em julgado.

Ao votar pela admissibilidade do incidente, o desembargador Alexandre Câmara argumentou que os julgamentos dos tribunais superiores abrangem muitos dos temas suscitados no IRDR, mas eles não têm a mesma eficácia estabelecida pelo novo CPC ao incidente, a exemplo do efeito vinculante.

O julgamento teve sequência, com votos pela admissão, pela inadmissão e até pela admissão parcial do incidente, nesse caso excluindo-se a parte já julgada pelo STJ. Diante da divisão, Câmara propôs que a questão da admissibilidade fosse convertida em diligência para que a câmara que suscitou o incidente diga quais teses devem ser discutidas. Em outras palavras: o suscitante terá que listar e detalhar quais são suas dúvidas.

Pela decisão, a 13ª Câmara Cível do TJ-RJ terá que convocar uma sessão específica para reapreciar o caso, na qual deverá ser dada a palavra aos advogados das partes envolvidas.

O julgamento do primeiro IRDR do tribunal fluminense atraiu muitos advogados, estudantes e representantes jurídicos de empresa, até de outros estados. Apesar de não ser parte no processo, a advogada Janaina Môcho, do escritório Fragata e Antunes Advogados, se programou para acompanhar a sessão. "Queria ver como ia se dar o trâmite do primeiro IRDR. Foi mesmo uma aula", conta.

No julgamento, chamou a atenção a questão de ordem suscitada por um procurador do estado, que estava presente como interessado.

19 ABR 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF concede liminar para que o Rio pague juros mais baixos em dívida com a União

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso concedeu parcialmente ao estado do Rio de Janeiro um pedido de liminar para que o estado não sofra sanções ao alterar o cálculo dos juros de dívidas com a União. Na última semana, o estado entrou com uma ação na Corte.

Tomada na sexta-feira e divulgada ontem no Diário da Justiça Eletrônico, a decisão do ministro segue o entendimento de outras liminares já concedidas a outros estados. Para o ministro, é necessário adotar para o Rio de Janeiro a mesma decisão já adotada para casos semelhantes. “Sem prejuízo de reflexão mais profunda, deve-se aplicar neste momento a orientação do Plenário do STF em caso semelhante, que veda sanções ao estado impetrante [Rio de Janeiro] pelo exercício do direito previsto no Art. 4º, parágrafo único, da Lei Complementar 148/2014”.

O caso citado pelo ministro é o do estado de Santa Catarina. O plenário do STF concedeu uma liminar ao estado para que

possa pagar a dívida que tem com a União de forma linear e não capitalizada. Barroso lembrou ainda que, além de Santa Catarina, o ministro Edson Fachin concedeu medidas liminares em favor do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais. “Todos os casos envolvem as mesmas alegações e autoridades impetradas”, diz o ministro. Além das liminares concedidas, outros estados já levaram ao STF questões relacionadas aos juros da dívida. É o caso de Alagoas, Pará e São Paulo, que ainda aguardam uma decisão dos relatores.

A previsão é que o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) julgue no próximo dia 27 o mérito das liminares que já foram concedidas recentemente por ministros da Corte. “A uniformidade de tratamento atende à isonomia e à coerência esperadas das respostas institucionais do Supremo Tribunal Federal, valendo notar que o risco de bloqueio de recursos e de transferências configura o perigo na demora apto ao deferimento da medida liminar”, diz o ministro na decisão.

Aroldo Murá

TORNOZELEIRA NO HC

A longa mão da justiça, agindo por intermédio do juiz Sérgio Moro, da Décima Terceira Vara Federal de Curitiba, não faz mesmo acepção de pessoas. Bom exemplo é dado por aquele outrora todo poderoso empresário de obras públicas paranaense, que cumpre pena, condenado que foi por Moro.

Devidamente aparelhado com tornozeleira eletrônica,

duas vezes por semana ele limpa banheiros e varre corredores do Hospital de Clínicas da UFPR, assim cumprindo pena alternativa.

O local, aceito por Moro, foi solução encontrada em benefício do outrora triunfante empreiteiro, graças ao prestígio de uma voluntária do HC. Ele preferiu os banheiros às grades, claro.

19 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

Juristas mostram cautela quanto a processo

Wálter Nunes
Folhapress

São Paulo - Dois dos três juristas responsáveis pelo texto do impeachment, Janaina Paschoal e Hélio Bicudo, se mostraram cautelosos quanto à possibilidade de aprovação do processo no Senado. "É preciso esperar. Não dá pra prever o que vai acontecer", diz Bicudo. "Mas esperamos que seja aprovado. Os elementos para a aprovação do impeachment estão documentados", disse Janaina. Eles reuniram a imprensa ontem para falar sobre a vitória do procedimento que dá seguimento ao processo de impeachment. Os dois se disseram aliviados com o resultado da votação na Câmara domingo. "Foi um dia de alívio não pelo resultado, que foi justo, mas pela maneira que foi", disse a advogada. O jurista Hélio Bicudo, que foi petista no passado, comemorou. "Mostrou o amadurecimento da população." O advogado Miguel Reale Júnior, que também é autor da peça, não compareceu à coletiva. Era seu aniversário de 72 anos.

O fato de o processo ser conduzido pelo presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), denunciado por corrupção na Operação Lava Jato, não causou constrangimento aos advogados. "Nós encaminhamos o processo a quem de direito, que é o presidente da Câmara", disse Janaina Paschoal. Questionada especificamente

sobre o voto de Jair Bolsonaro (PSC-RJ), que homenageou o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, acusado de ser um dos mais temidos torturadores da ditadura militar suspeito inclusive de torturar a própria presidente Dilma, Janaina disse que não gostou, mas disse que respeita sua posição.

MICHEL TEMER

A advogada também falou se haveria motivos para o impeachment também do vice-presidente Michel Temer (PMDB-SP). "Eu acredito que o que tem por hora não justifica o afastamento", disse. Quanto a possibilidade de estender os pedidos de impeachment para governadores que também cometeram as pedaladas fiscais, Janaina disse que não tem "estrutura e nem saúde" para ampliar o trabalho. "Eu não sou a pedidora-geral de impeachment da União." A comissão especial para analisar o pedido de impeachment de Temer continua estacionada na Câmara devido a um acordo de bastidores entre Eduardo Cunha, legendas de oposição e outras alinhadas ao presidente da Casa. Arquivado por Cunha, o pedido voltou a tramitar por decisão liminar (provisória) do ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal. Enquanto tenta cassar a liminar, Cunha, aliados seus e partidos de oposição não indicam integrantes para a comissão, o que inviabiliza a sua instalação.

19 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Recado

Em muitas das declarações de votos houve alusão a adversários políticos e uma delas, a da deputada Christiane Yared, se referiu especificamente ao governador Beto Richa ao afirmar que sua hora chegará. Uma afirmação hermética, que pede interpretação, e que pode estar ligada aos processos da Publicano e da Quadro Negro como de outra questão qualquer ou do imaginário pessoal da parlamentar mais votada.



- Em nome de Deus, dos meus filhos, mulher, sobrinhos, netos, cão, gato, papagaio, amigos, amantes, avó, avô eu me abstenho...

FOLHA DE LONDRINA

FLAVIANO LOPES

19 ABR 2016

O português no impeachment

No último domingo, o Brasil inteiro acompanhou, durante todo o dia, a votação do processo de impeachment na câmara dos deputados. Durante a longa sessão de votação, cada um dos 511 deputados presentes deveria apenas dizer seu voto no microfone, mas a grande maioria deles resolveu também fazer um pequeno “discurso”, justificando ou dedicando seu voto. E foi justamente essa fala dos deputados que rendeu um grande número de comentários e piadinhas nas redes sociais, já no domingo à noite.

Enquanto muitos comentários falavam sobre algumas dedicatórias “exóticas”, uma boa parte tratava de outro aspecto: o (mau) português de muitos deputados. Podemos dizer, nesse caso, que o desconhecimento das regras da língua é algo extremamente democrático, já que os erros foram cometidos por excelências de todos os partidos e estados, independente do voto propriamente dito.

Alguém poderia argumentar que os nobres deputados não têm a obrigação de dominar o uso da língua portuguesa, já que não são professores ou estudiosos do assunto. Eu, pessoalmente, discordo. Acredito que o conhecimento das regras é essencial em qualquer profissão, mas em especial no caso deles, que têm, entre suas atribuições, criar leis usando, justamente, a língua portuguesa. Se o texto de uma lei ou emenda constitucional apresentar problemas de coerência ou alguma ambiguidade, por exemplo, sua aplicação fica automaticamente comprometida.

Entre as “pérolas” proferidas pelos nossos representantes, a maior vítima foi a concordância, tanto verbal quanto nominal. Só para recordar: a concordância é um princípio da língua segundo o qual as palavras de uma frase devem “concordar” umas com as outras, ou seja, se uma está no plural, a outra

também deve estar, por exemplo.

No caso da concordância verbal, a regra geral é que o verbo deve concordar em pessoa e número com o sujeito a que se refere. Quando um deputado diz que “os eleitores quer...”, está justamente infringindo essa regra, já que o verbo querer, para concordar com o sujeito “eleitores” deveria estar no plural (“os eleitores querem”).

Já a concordância nominal trata das palavras que acompanham um substantivo e que devem acompanhá-lo em gênero (masculino ou feminino) e número (singular e plural). Novamente, o maior problema foram “os plural”. Falas como “os meus eleitor” ou “os brasileiro” foram dolorosamente repetidas, várias vezes.

Em menor número, problemas de conjugação verbal, regência e outras áreas também foram ouvidos e claramente percebidos pela grande maioria das pessoas, já que são erros geralmente gritantes. Dificilmente um aluno do ensino fundamental cometeria tais “deslizes”.

Se o bom (ou o mau) português deve ser um critério na hora de você decidir o seu voto nas próximas eleições, é um critério pessoal, mas é bom lembrar que os políticos estão lá nos representando, então não custa questionar se você quer ser representado por “essas pessoa que não fala direito”. Em tempo: sem citar nomes, mas foi possível presenciar também algumas dessas “pérolas” entre nossos respeitáveis representantes do Paraná.

E, para finalizar, a palavra inglesa “impeachment” é frequentemente traduzida ao português como “impedimento”, mas seu significado primeiro é “acusar, criticar, questionar, etc.”. Isso não impede que, na legislação brasileira, ela adquira um outro sentido.

Boa semana e até a próxima terça!

19 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

LDO prevê receita de R\$ 55,6 bi

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017 começou a tramitar ontem na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. Conforme o texto inicial, a previsão de receita total do governo para 2017 é de R\$ 55,6 bilhões, o que representa um crescimento de 5,22% em relação a 2016, quando o montante foi de R\$ 52,8 bilhões. As despesas totais crescem na mesma proporção, com destaque para pessoal e encargos sociais, que aumenta 7,80%, de R\$ 26,06 bilhões para R\$ 28,09 bilhões.

Trâmite

Segundo o deputado Elio Rusch (DEM), que deve ser o relator da peça, ela será primeiro encaminhada para a Diretoria Legislativa da Casa e, na sequência, para a Comissão de Orçamento, presidida por Nereu Moura (PMDB). "Com o presidente e os demais integrantes, vamos determinar um prazo para que os parlamentares possa, apresentar suas emendas. De posse das emendas, se necessário vamos fazer um substitutivo ou apenas incluir as emendas apresentadas dentro do texto que veio do Poder Executivo." Ele lembrou que, conforme o regimento interno da AL, os deputados só podem sair para o recesso de julho após a aprovação da LDO.

THIAGO NASSIF

Destaque

O desembargador do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná Ricardo Tadeu Marques da Fonseca é um dos nomes mais aguardados no 13º Congresso Brasileiro de Direito Constitucional e Cidadania, que acontece em Londrina nos dias 27, 28 e 29 de abril. Fonseca tem uma trajetória de destaque no Ministério Público e se tornou o primeiro juiz cego do Brasil em 2009. Ele vai participar da conferência sobre o Estado Democrático de Direito e a Defesa dos Grupos Vulneráveis. O congresso é realizado pelo Instituto de Direito Constitucional e Cidadania (IDCC), presidido pelo Professor Doutor Zulmar Fachin.

FOLHA DE LONDRINA

Pensão e o novo Código de Processo Civil

Elizangela Socio Ribeiro

Com a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil, algumas regras que norteiam a cobrança de pensão alimentícia mudaram, buscando dar mais efetividade ao processo de execução de alimentos, mais resultado para aquele que busca na Justiça o cumprimento de uma obrigação alimentar.

Dentre algumas alterações, a nova lei estabelece prisão em regime fechado. A previsão de prisão já existia, mas ficava a cargo do juiz determinar o regime, que podia ser semiaberto ou aberto. Agora é expresso o regime fechado e não há margem para discussões. A prisão pode ser decretada de 1 (um) a 3 (meses), sendo que o cumprimento da pena não exime o devedor do pagamento do débito. Mesmo preso, a cobrança seguirá o rito da expropriação, ou seja, através da busca de bens do devedor para saldar o débito.

O credor de alimentos só pode optar pela cobrança sob pena de prisão em relação às prestações vencidas até três meses antes do ajuizamento da execução e as que vencerem durante o processo. Mas basta um mês de atraso para o credor poder entrar com processo judicial.

Além da possibilidade de prisão, o novo Código traz outros dispositivos legais que procuram dar mais efetividade ao processo de execução alimentícia. Agora o devedor será protestado, ficará com o nome sujo e impedido de praticar negociações creditícias e financeiras cotidianas que necessitam da aprovação de crédito.

Também trouxe a possibilidade do débito executado, sem prejuízo do pagamento dos alimentos mensais, ser descontado do salário. Pode ser descontado dos rendimentos ou rendas do executado, de forma parcelada. O juiz pode descontar até 50% dos ganhos

líquidos mensais do devedor, somando os débitos em atraso com os débitos do mês.

Assim, se o devedor arca com pensão alimentícia mensal correspondente a 30% de seu rendimento líquido, o magistrado poderá determinar o desconto de mais 20% para cobrir o débito já vencido e executado (totalizando, assim, os 50% que o artigo 529, §3º autoriza). Esta situação se aplica aos devedores que são assalariados ou aposentados e também aos que recebem alugueis e rendimentos de aplicações financeiras. Mais uma novidade: o novo Código de Processo Civil deixou a penhora on-line mais efetiva, porque não depende mais da citação do devedor. Isso vai evitar que o devedor lance mão de uma "pedalada" e faça desaparecer o valor que havia na conta. A obrigação só se extingue quando o devedor pagar as parcelas vencidas e todas as que se venceram durante o processo e mais honorários, multa e custas.

Quem paga o benefício e está enfrentando dificuldades financeiras deve acionar a Justiça o quanto antes. Se ele ficar desempregado ou perder a fonte de renda, o mais sensato é procurar de imediato seu advogado e buscar um acordo junto ao juiz para revisão do

valor da pensão, por exemplo.

As modificações do novo Código buscam diminuir a inadimplência de débitos alimentares. O não pagamento por aquele que tem obrigação de prestar alimentos não é só um problema judicial, processual, mas também social e moral. A nova lei deve contribuir para conscientizar aquele que tem a possibilidade do sustento sobre a necessidade de cumprir seu dever.

ELIZANGELA SOCIO RIBEIRO é advogada em Londrina e Santo Antônio da Platina

“Nova lei deve contribuir para conscientizar aquele que tem a possibilidade do sustento sobre a necessidade de cumprir seu dever”

18 ABR 2016

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Lewandowski poderá não presidir o julgamento

Se a oposição não quer ouvir falar no ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, presidindo a sessão de julgamento da presidente Dilma Rousseff, terá de torcer para que esse "ato final" do impeachment ocorra apenas a partir de 14 de setembro, data da posse da futura presidente do STF, ministra Cármen Lúcia. O mandato de Lewandowski na presidência da Corte expira no dia 10 de setembro.

Seis meses

O Senado terá 180 dias para julgar Dilma. Se ela for afastada em 4 de maio, como previsto, o julgamento terá de ser feito até 4 de novembro.

Bola com o Senado

Aprovado na Câmara, o impeachment será instaurado após o referendo do Senado, por maioria simples, o que deve ocorrer no dia 4.

Precedente

Em 1992, Fernando Collor foi julgado após 90 dias. Nesse prazo, Dilma seria julgada em 2 de agosto. Com Lewandowski presidindo a sessão.

19 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

MARCELO FREIXO

Vísceras do Brasil

Pela nação evangélica. Pelos fundamentos do cristianismo. Pelos maçons do Brasil. Pelos militares de 64. Pelos princípios que ensinei à minha filha. Pelo meu neto Gabriel. Pela minha esposa Mariana. Em homenagem ao meu pai Roberto Jefferson. Por Carlos Alberto Brilhante Ustra, o terror de Dilma. Para nenhum governo se levantar contra o povo de Israel.

A sessão que autorizou antontem na Câmara o prosseguimento do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff pareceu a encenação de uma farsa burlesco-religiosa que escancarou as vísceras do Parlamento e expôs a mediocridade humana dos nossos deputados.

Eduardo Cunha, estrela do gangsterismo político, no papel principal de profeta da moralidade. Obreiros da chantagem estrebuchando bênçãos e misericórdias ao microfone. Vendilhões do templo condenando cinicamente a corrupção. E os Judas Iscariotes da democracia distribuindo seus beijos àqueles que aplaudem o engodo.

Muitas barbaridades foram cometidas em nome da moral religiosa. A consagração, como ocorreu na Câmara, da trindade Deus, pátria e família justificou tragédias, como a que estreou em 1º de abril de 1964 e durou penosos 25 anos. Ontem e hoje, não foram poucas as referências aos militares e os delírios sobre a ameaça comunista.

Se um Congresso corrupto e comandado por um gangster pode se aproveitar da fragilidade de um governo para derrubar, através da chantagem, uma presidente democraticamente eleita e que não cometeu crime de responsabilidade, o mesmo pode acontecer em qualquer casa legislativa do país. É o parlamentarismo de extorsão.

O mais desesperador é assistir ao êxtase coletivo de milhões de pessoas diante da vitória de Cunha e de gente que exalta torturadores da ditadura militar em pleno Congresso Nacional. O que há para comemorar? O futuro governo de Temer e Cunha? Exatamente o PMDB, que faliu o Rio de Janeiro e não paga aposentados, é o símbolo do atraso.

O analfabetismo político é socialmente produzido e alimentado pela própria elite política em seu benefício. A despolíticação é uma estratégia de poder. Ela é a essência da crise.

O impeachment foi apenas o aperitivo de um banquete desolador que está sendo preparado nos porões do Legislativo. Muito mais do que a absolvição dos pecados do capomor, que dificilmente será casado, temos pela frente uma agenda política tenebrosa, que inclui o projeto escola sem partido, a flexibilização das leis trabalhistas e o ataque aos direitos das minorias.

Cunha bem sabia do que estava falando quando, ao anunciar seu voto favorável ao processo de impeachment, pediu que "Deus tenha misericórdia desta nação".

MARCELO FREIXO escreve às terças-feiras nesta coluna.

JOSÉ SIMÃO

A grande injustiçada da noite foi a amante! Ninguém citou a amante! As primas, parentes esquecidas!

19 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

Elogiado em voto, marido de deputada é preso

Prefeito de Montes Claros (MG), Ruy Muniz é suspeito de favorecer hospital de parentes

JOSÉ MARQUES
DE BELO HORIZONTE

O prefeito de Montes Claros (norte de Minas Gerais), Ruy Muniz (PSB), foi preso preventivamente pela Polícia Federal nesta segunda (18), um dia depois de sua mulher, a deputada Raquel Muniz (PSD), afirmar que seu marido “mostra que o Brasil tem jeito” ao votar pelo impeachment da presidente Dilma Rousseff.

Ele estava em Brasília, onde acompanhava a votação. A PF também prendeu a secretária de Saúde do município, Ana Paula Nascimento.

Na noite do domingo, Raquel Muniz disse em seu voto a favor da abertura de processo contra a presidente que tomava aquela decisão “para dizer que o Brasil tem jeito” e que “o prefeito de Montes Claros mostra isso para todos nós com sua gestão”.

“É pelo norte de Minas, é por Montes Claros, é por Minas Gerais, é pelo Brasil.”

De acordo com as investigações da PF, o prefeito é suspeito de inviabilizar a existência e o funcionamento de hospitais públicos e filantrópicos que atendem pelo SUS ao deixar de prestar serviços pela rede municipal. O objetivo, segundo a apuração, seria favorecer um hospital privado que pertenceria aos seus familiares e a seu grupo econômico.

A operação foi nomeada “Máscara da Sanidade II - Sabotadores da Saúde”.

Muniz e Nascimento foram denunciados pelo Ministério

Público por suspeita de falsidade ideológica, dispensa indevida de licitação, estelionato, prevaricação e peculato.

Ele foi levado para Montes Claros, e ficará em uma cela separada dos presos comuns.

Segundo Marcelo Freitas, chefe da PF do norte de Minas, a operação foi iniciada logo após a votação do impeachment porque houve um lapso do Tribunal Regional Federal, que publicou o mandado de prisão em seu site e o documento foi reproduzido por veículos de imprensa locais.

“Isso fez com que a Polícia Federal tivesse que antecipar suas ações, cumprindo o mandado imediatamente após a sessão de impeachment. Mas isso não foi planejado, nada preparado”, afirmou.

De acordo com ele, caso a Justiça aceite a denúncia e condene o prefeito, as penas máximas aplicadas aos supostos crimes somam 30 anos de prisão. Se a prisão preventiva não for revogada em 15 dias, Muniz será afastado do cargo.

OUTRO LADO

Em nota, a Prefeitura de Montes Claros afirmou que a decisão é “absurda” e será revertida. Também informou que Ruy Muniz permanece no cargo e os órgãos da administração continuam funcionando normalmente.

“Ao cobrar profundas mudanças no sistema de saúde de Montes Claros, em defesa da população, o prefeito contrariou interesses e provocou forte perseguição política.”

19 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

MESA DE TRABALHO

O vice-presidente Michel Temer (PMDB-SP) voltou a São Paulo para uma maratona de reuniões. Um dos primeiros a serem recebidos por ele ontem, num escritório no Itaim, foi o advogado Antonio Cláudio Mariz de Oliveira.

ASSINATURA

Mariz é um dos nomes cotados para o Ministério da Justiça. Interlocutores de Temer, porém, dizem que a conversa girou exclusivamente em torno de processos judiciais nos quais o advogado representa o vice.

FACA

Uma das ações é uma queixa-crime de Temer contra Ciro Gomes que acaba de ser recebida pela Justiça. O ex-ministro chamou o vice de "capitão do golpe" contra Dilma Rousseff.

18 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

ADOÇÃO unilateral

Com medo de perder a **guarda** caso a parceira morresse, mãe entra na Justiça para conseguir **registrar** gêmeas; casais homossexuais esperam até dois anos para ter o **nome** na certidão de nascimento dos filhos

THIAGO AMÂNCIO
DE SÃO PAULO

Albertina Cabral e Claudia Crespin têm duas filhas, as gêmeas Milena e Bianca, 5, geradas por fertilização in vitro. Para conseguir colocar o sobrenome das duas mães nas crianças, precisaram recorrer a três cartórios. Registrar o nome das duas mães nas certidões de nascimento, nem pensar. No papel, só Claudia, que as gestou.

Mas preocupação maior surgiu depois que Claudia descobriu que tinha câncer, no ano passado. Se ela morresse, que garantia Albertina teria de que não iria perder a guarda das filhas, uma vez que seu nome não consta em lugar nenhum?

Albertina precisou entrar na Justiça com um processo de adoção unilateral, ação mais usada para incluir o nome de padrastos em certidões, por exemplo.

Um ano depois, elas ainda aguardam a publicação no

“Diário Oficial” da decisão favorável do juiz. O desgaste não seria necessário se as crianças nascessem hoje.

Resolução publicada pela Corregedoria Nacional de Justiça em março tornou mais simples registrar crianças geradas por reprodução assistida, como fertilização in vitro ou barriga de aluguel. A certidão com o nome dos dois pais ou mães deve ser emitida em cartórios de forma automática, sem a necessidade de autorização judicial.

Além disso, a regulamentação prevê que, em caso de filhos de homossexuais, os documentos tragam apenas o campo “pais” ou “mães”, sem distinção.

CUSTOS ALTOS

A instrumentadora Valeska Carvalho, 41, também tem uma filha gerada por inseminação artificial. Anamel, 4, não pode usar o plano de saúde da empresa da mãe porque não há documentos que provem que ela é de fato sua filha. “Quando ela nasceu,

sabíamos que dava para fazer. Mas o primeiro advogado queria cobrar R\$ 17 mil, um dinheirão, o valor que já havíamos gastado na inseminação”, disse.

Só no fim do ano passado conseguiram entrar com o processo na Justiça.

O trâmite costuma levar até dois anos, conta Maria Berenice Dias, presidente da Comissão Especial de Diversidade Sexual da OAB e vice-presidente do Instituto Brasileiro de Direito da Família.

“É um desgaste muito grande. E nesse período, a criança fica sem o registro, com todos os problemas decorrentes da falta de uma identidade”, afirma Dias.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

O caminho que essa resolução percorreu inclui pelo menos três decisões recentes importantes: a do STF de 2011, que reconhece união homoafetiva como entidade familiar e a equipara à união estável; a resolução 175 de 2013 do CNJ, que proíbe que cartórios se recusem a celebrar casamentos de casais do mesmo sexo; e a resolução 2.121 de 2015 do Conselho Federal de Medicina, que regulamenta o uso de técnicas de reprodução assistida por casais homossexuais.

Os Estados de Mato Grosso, Bahia e Pernambuco, além da cidade de Santos, já possuíam normas regulamentadas, de acordo com a OAB.

A resolução ainda estabelece que a ascendência biológica (os doadores do material genético) não implica reconhecimento de vínculo de parentesco com os filhos.

As biólogas Raphaela Ferreira, 32, e Camila Jobim, 30, tiveram mais facilidade. Entraram com o processo pela Defensoria Pública antes mesmo de a pequena Isadora, 1, nascer. A ideia era ter tudo pronto até abril do ano passado, para registrar a criança ainda na maternidade com o nome das duas.

A decisão judicial não saiu a tempo. “É muito frustrante não conseguir registrar a própria filha”, diz Raphaela.

Meses depois, em outubro, o final feliz: a certidão de nascimento já trazia os nomes.

DOIS HOMENS

A primeira vez que dois homens apareceram na certidão como pais de uma criança nascida por barriga de aluguel foi em 2012, no Recife.

“Procurei um juiz, falei que iríamos ter uma filha e que queria registrar com nossos nomes. Ele se espantou, disse que era muito novo, tinha que pesquisar o assunto para não se arriscar a errar”, conta o enfermeiro Mailton Alves Albuquerque, 39.

Nasceu Maria Teresa, hoje com quatro anos, que ainda na maternidade levou o nome dos dois pais.

Em 2014, outra conquista: quando nasceu o segundo filho do casal, Theo, Mailton, que é funcionário público da Prefeitura do Recife, tirou 180 dias de licença paternidade. “A gente teve muita sorte e ousadia”, resume ele.

“É um desgaste muito grande. E nesse período, a criança fica sem o registro, com todos os problemas decorrentes da falta de uma identidade

MARIA BERENICE DIAS
Instituto Brasileiro de Direito da Família

18 ABR 2016

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

DOU-LHE UMA

O juiz Sergio Moro determinou que vá novamente a leilão a parte de um hotel em Salvador (BA) que pertence ao doleiro Alberto Youssef, delator da Operação Lava Jato. Avaliada em R\$ 3,8 milhões, a fatia de 37% do bem foi posta à venda em outubro do ano passado, fracionada em oito lotes de R\$ 418 mil e um de R\$ 546 mil, mas não recebeu nenhum lance.

DOU-LHE DUAS

Na nova tentativa, que recebe propostas até 30 de maio por meio do site Superbid Judicial, o lance mínimo caiu para 80% do valor da avaliação judicial.

Se não houver interessados, os lotes poderão ser arrematados por 50%, no dia 13 de junho.

DOU-LHE TRÊS

A fatia de Youssef no hotel está entre os bens apreendidos pela Operação Lava Jato. A venda é uma forma de restituir o dinheiro que foi desviado da Petrobras.

19 ABR 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Renan e Lewandowski vão decidir juntos roteiro

Os presidentes do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, e do Senado, Renan Calheiros (PMDB-R), informaram ontem (18) que vão decidir em conjunto o rito do processo de impeachment da presidente Dilma. Eles se reuniram no iní-

cio desta noite, no STF para definir que as regras serão divulgadas em breve e deverão ser confirmadas pelos demais ministros da Corte após sessão administrativa do tribunal, que ainda não tem data marcada para ocorrer.

Os gabinetes de

Lewandowski e Renan estão trabalhando em conjunto para definir o roteiro. O procedimento será o mesmo adotado em 1992, no caso do impeachment do presidente Fernando Collor, quando o Supremo também realizou sessão administrativa. ●

Sem emitir juízo

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse ontem (18) que a Corte não poderá emitir juízo de valor sobre o mérito do processo do impeachment. Segundo o ministro, apesar de a jurisprudência do STF assegurar o direito ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa, o tribunal poderá apenas impugnar eventuais decisões de procedimento, mas não decidir sobre o mérito.

STF discute mudanças no Código Florestal

O novo Código Florestal foi discutido em audiência pública nesta segunda-feira (18) no Supremo Tribunal Federal (STF). O debate foi convocado pelo ministro Luiz Fux, que é relator de quatro Ações Diretas de Inconstitucionalidade que questionam pontos da Lei 12.651/2012.

Na abertura, o ministro destacou a importância da audiência pública. "Essa questão relativa ao Código Florestal transcende a mera questão jurídi-

ca. Ela traz aqui diversos elementos que interessam ao segmento científico, ao seguimento acadêmico e ao Brasil em geral".

Para o ministro, o processo de participação de diferentes setores da sociedade colabora para que a solução alcançada "seja legitimada democraticamente" e seja "a mais justa possível".

Das quatro ações sob a relatoria de Fux, três foram levadas ao STF pela Procuradoria-Geral da República e uma pelo PSOL. ●

BEMPARANÁ

Deputada pede fim da corrupção e vê o marido preso pela PF

Durante a votação pelo impeachment da



presidente Dilma Rousseff (PT), no domingo, a deputada Raquel Muniz (PSD-MG), ao declarar o "sim" pelo impeachment, aproveitou para pedir o fim da corrupção e homenagear o seu marido, Ruy Adriano Borges Muniz (PSB), prefeito de Montes Claros (MG). Menos de 12 horas depois, o marido de Raquel foi preso pela Polícia Federal durante a operação "Máscara da Sanidade II - Sabotadores da Saúde" em Brasília. O gestor teria usado meios fraudulentos para beneficiar o Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira, de sua propriedade, ao tentar inviabilizar o funcionamento de outros quatro hospitais. O marido de Raquel Muniz deve responder por falsidade ideológica majorada, dispensa indevida de licitação pública, prevaricação e peculato.